

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00025/2020
OC nº 194832

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. III DA LEI 13.303/16

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, estabelecida na Alameda Xingu, nº 512, 3º, 4º e 20º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Barueri/SP – Cep: 06.455-030, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Garantia Contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 14/05/2020 a 13/05/2021
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 14/05/2021 a 13/05/2022
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 14/05/2022 a 13/05/2023
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 14/05/2023 a 13/05/2024
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 14/05/2024 a 13/05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. III DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam a taxa de administração em 0,00% (zero por cento) e o preço mensal estimado em R\$ 190.738,67 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 2.288.864,04 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para o período contratual ora aditado.

GARANTIA CONTRATUAL

4. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses a partir de 14/05/2024.
5. Em decorrência da prorrogação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 114.443,20 (cento e catorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da cláusula vigésima sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00025/2020 – celebrado pelas partes em 14 de maio de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00025/2020
OC nº 194832

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. III DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gustavo Pacheco Lustosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Testemunha

Nome: Marco Antônio Arab

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

Nome: Marcio Alves Alencar

Cargo: Diretor de Marketing

CPF: [REDACTED]

Nome: Anderson Fanale Rinaldi

Cargo: Superintendente de Operações

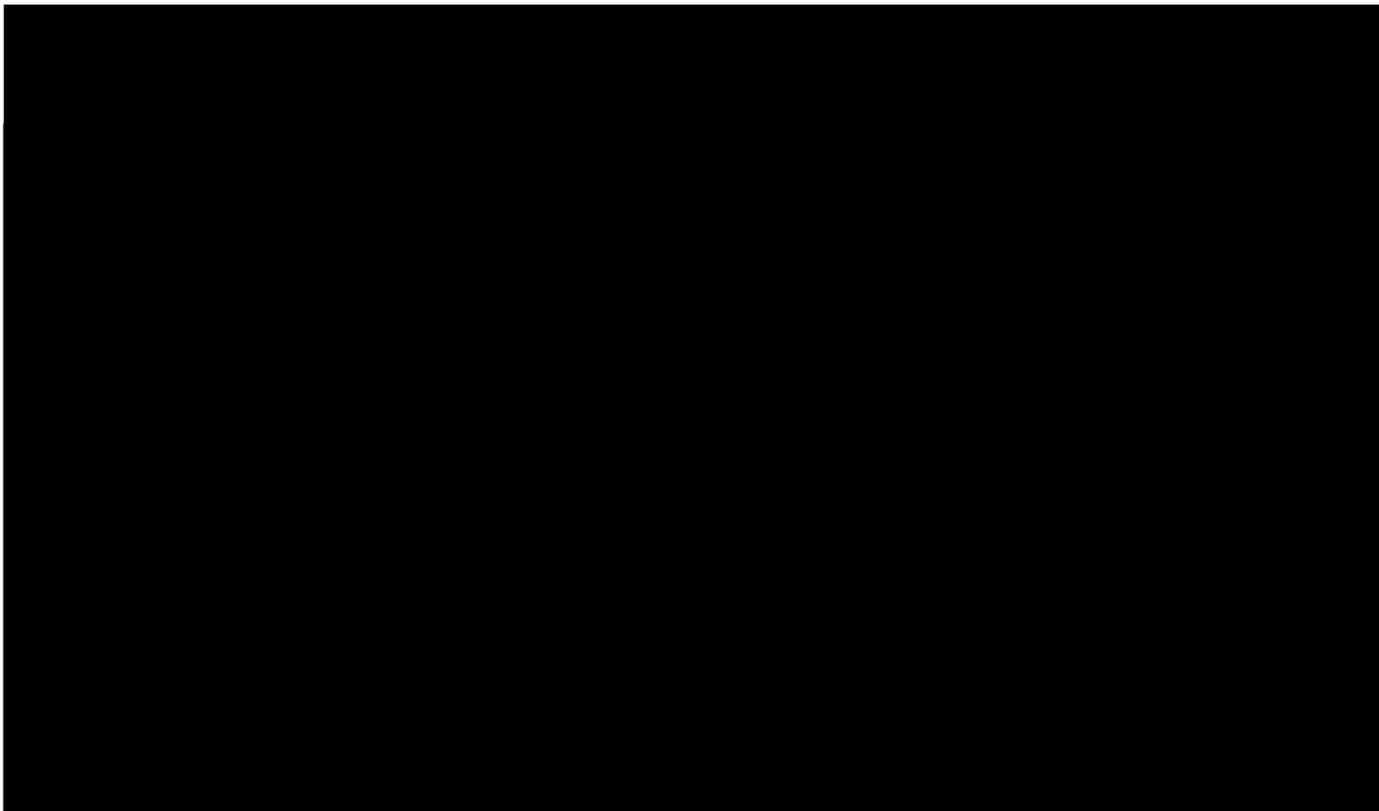
CPF: [REDACTED]

Testemunha

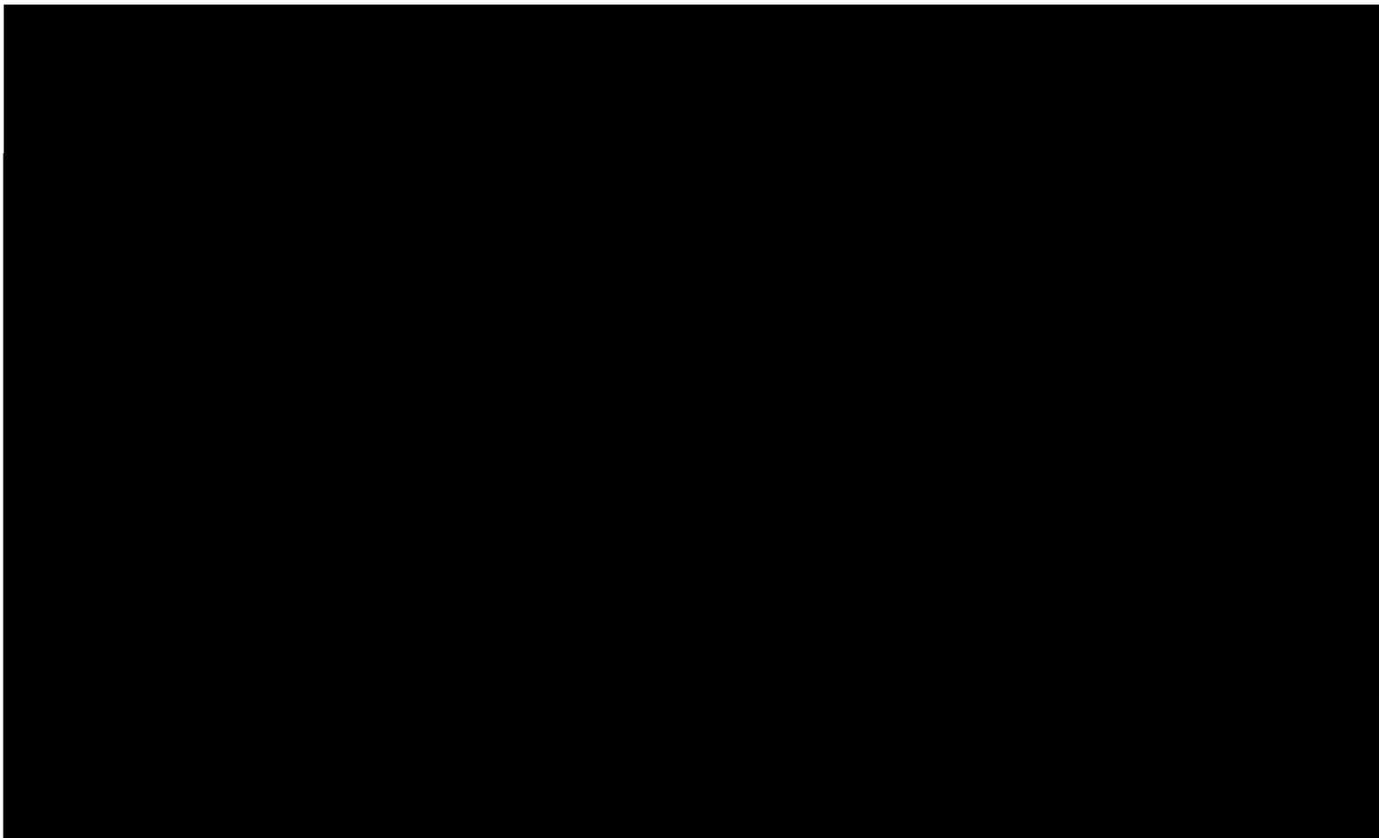
Nome: Marcio Tomé Meira

CPF: [REDACTED]

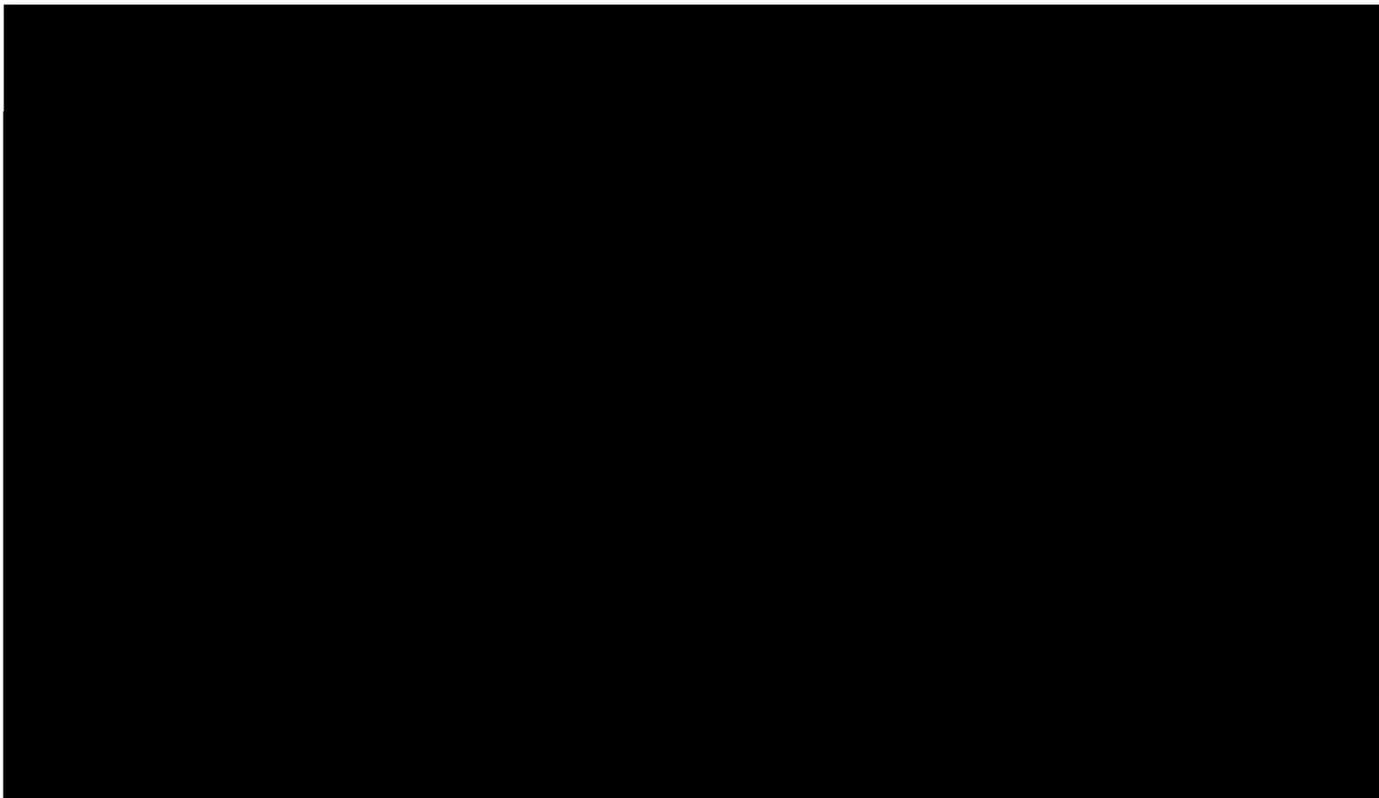
Signatário **Marcio Tomé Meira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



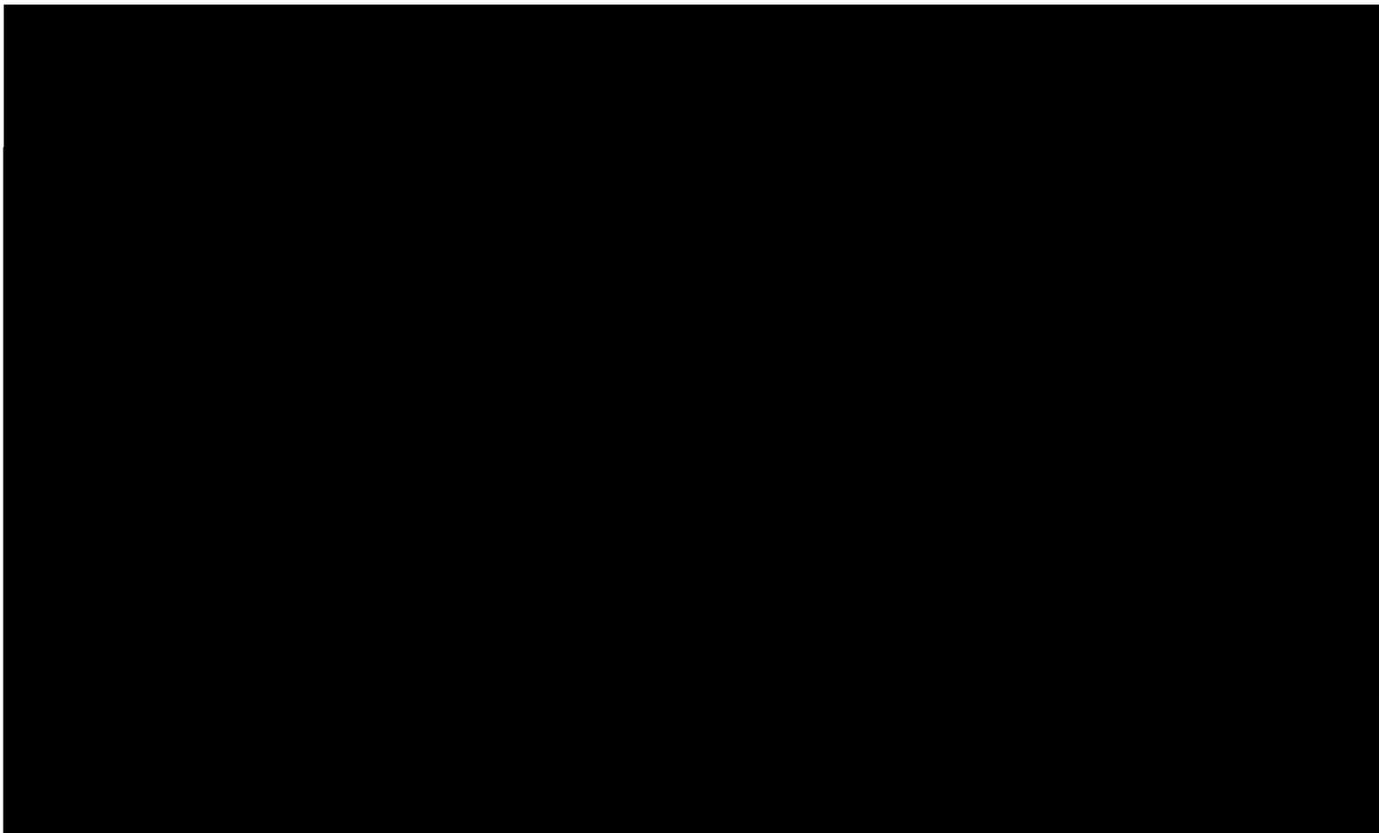
Signatário **Marcio Tomé Meira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Anderson Fanale Rinaldi** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

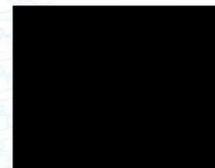


Signatário **Anderson Fanale Rinaldi** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 04 - DGCO 00025-2020 - ALELO pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



Marcio Tomé Meira

[REDACTED]

Assinou como testemunha e apresentou documento com foto



Anderson Fanale Rinaldi

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto

Anderson Rinaldi



Marcio Alves Alencar

[REDACTED]

Assinou como parte

MAL



MARCO ANTONIO ARAB

[REDACTED]

Acusou recebimento

MARCO ANTONIO ARAB



Gustavo Pacheco Lustosa

[REDACTED]

Assinou como parte

Gustavo Pacheco Lustosa



Gruwer Iuri Maciel Nascimento

[REDACTED]

Assinou como parte

Gruwer Iuri



MARCO ANTONIO ARAB

[REDACTED]

Assinou como testemunha

MARCO ANTONIO ARAB

Eventos do documento

22 Apr 2024, 18:58:51

Documento [REDACTED]

criado por CHRISTINE DIAS MOREIRA [REDACTED]

22 Apr 2024, 19:12:50

Assinaturas iniciadas por CHRISTINE DIAS MOREIRA [REDACTED]

23 Apr 2024, 09:53:37

MARCIO TOMÉ MEIRA Assinou como testemunha [REDACTED]

[REDACTED]

23 Apr 2024, 10:08:09

ANDERSON FANALE RINALDI **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

23 Apr 2024, 14:56:39

MARCIO ALVES ALENCAR **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

23 Apr 2024, 15:31:49

MARCO ANTONIO ARAB **Acusou recebimento** [REDACTED]

[REDACTED]

23 Apr 2024, 19:24:44

GUSTAVO PACHECO LUSTOSA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

24 Apr 2024, 10:21:41

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

24 Apr 2024, 18:34:49

MARCO ANTONIO ARAB **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):ed4f9fa224c356e2bbd16ad1129fa32a7aeb5fd96d06032815a8acc32c7b66b8

(SHA512):e0ef032b4244eb6eac3bbf0c315e75eaf6b5cebb562a6c37314e0488a22f194d62687f9b7295b285e49ab15ab7560a541842243242203b804586b2c39e361e5e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign